



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/11

PROCESSO TCA Nº. 24.392/026/11

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Magno de Oliveira**, R.G. nº 7.679.179 e C.P.F. nº 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatutos sociais, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas **DETENTORAS**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e, no que couber, os Decretos nº. 47.945, de 16/07/2003, e nº. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## **DETENTORAS:**

### **DETENTORA 1**

Denominação: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP**

Endereço: Rua Salvador Padilha Gimenes, 202 – Bairro Limão - São Paulo/SP  
CEP 02.562-130

Email: [compras@trelacomercial.com.br](mailto:compras@trelacomercial.com.br) ; Fone (11) 3857-3701

CNPJ: .12.220.605/0001-77

Representante Legal: **Carlos Gustavo Olenk Francisco**

CPF: 214.145.278-37 RG.: 22.990.199-2

### **DETENTORA 2**

Denominação: **TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Endereço: Rua Atibaia, 54 – Bairro Colônia - Jundiaí/SP CEP 13.219-300

E-mail: [terraoltda@terra.com.br](mailto:terraoltda@terra.com.br) , Fone (11) 4532-2000

CNPJ: 64.088.214/0001-44

Representante Legal: **Alexandre Corpas Terrão**

CPF: 151.354.938-32 RG.: 19.367.538-9

### **ITEM 1:**

CHA; CAMOMILA; CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS; DE COR AMARELA PARDACENTA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : NOBEL

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 750 Caixas de 10g

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos)

**DETENTORAS :**

**1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;**

**2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## **ITEM 2:**

CHA; ERVA DOCE; CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS; DE COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : NOBEL

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 750 Caixas de 20g

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)

**DETENTORA:** TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;

## **ITEM 3:**

CHA; ERVA CIDREIRA; CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE CINZA PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : NOBEL

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 630 Caixas de 10g

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)

**DETENTORAS :**

**1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;**

**2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## **ITEM 4:**

CHA; HORTELA SECA-ANIZ; CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS; DE COR VERDE CINZA PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES PSOTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : MATE LEÃO

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 630 Caixas de 10g

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **DETENTORAS :**

**1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;**

**2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## **ITEM 5:**

CHA; ERVA MATE NATURAL; CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS TOSTADOS E PARTIDOS; NA COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM CAIXA C/25 SAQUINHOS,PESANDO 40 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES PRODUTO SUJEITO A VERIFIC.NO ATO DA ENTREGA; AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : NOBEL

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 Caixas de 40g

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**

**DETENTORA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP.**

## **ITEM 6:**

CHA; ERVA MATE SABOR LIMAÓ; CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE LIMAÓ; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS,TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM SACHE;;EM CAIXA C/25 SAQUINHOS,PESANDO 40 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL APROPIADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES PRODUTO SUJEITO A VERIFIC.NO ATO DA ENTREGA; AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : MATE LEÃO

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 Caixas de 40g

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**

**DETENTORA:TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP.**

## **ITEM 7:**

CHA; BOLDO; CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADAS,TOSTADAS E PARTIDAS; VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : NOBEL

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 Caixas de 10g

**PREÇO UNITÁRIO: R\$1,20 (um real e vinte centavos)**

## **DETENTORAS :**

**1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;**

**2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ITEM 8:

CHA; CARQUEJA; CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADAS; VERDE MUSGO PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : NOBEL

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 Caixas de 10g

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos)

**DETENTORAS :**

**1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;**

**2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## ITEM 9:

ADOCANTE DIETETICO; COMPOSTO DE ASPARTAME; LIQUIDO,COM VALIDADE DE 2 ANOS E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDICOOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PRODUTO EMBALADO EM FRASCOS COM 65ML OU 100ML. ACONDICIONADO EM CAIXAS INVIOADAS, FECHADAS PELO FABRICANTE DO ADOÇANTE. MARCA : ZERO CALL

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 156.000 ml

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 0,10 (dez centavos)

**DETENTORA:** TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

## ITEM 10:

ADOCANTE DIETETICO; COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO,EM PO(SACHE); COM VALIDADE DE 2 ANOS E 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 0,8GR CADA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM PORTARIA 38,DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78). MARCA : DOCE MENOR

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 480 Caixas c/ 50 unidades

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos)

**DETENTORA:** TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

## ITEM 11:

SUCO CONCENTRADO; SABOR DE UVA, SEM ACUCAR; PARA SER DILUIDO EM AGUA; COMPOSTO DE CORANTE NATURAL; CONSERVANTE: BENZOATO DE SODIO E METABISSULFITO DE SODIO; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSICAO; QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET,CONTENDO 500ML; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : SERIGY

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 750 frascos de 500 ml

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DETENTORAS :

- 1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;
- 2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

## ITEM 12:

SUCO CONCENTRADO; SABOR DE MARACUJA, SEM ACUCAR; PARA SER DILUIDO EM AGUA; COMPOSTO DE CORANTE NATURAL; CONSERVANTE: BENZOATO DE SODIO E METABISSULFITO DE SODIO; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSICAO; QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET,CONTENDO 500ML; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00,RES.RDC 130/02,RES.RDC 360/03 ANVISAPRODUTO SUJEITO A DERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AO; S PROCED.ADMINSTRATIVOS DETRMINADOS PELA ANVISA. MARCA : SERIGY

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 750 frascos de 500 ml

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos)

## DETENTORAS :

- 1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;
- 2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

## ITEM 13:

SUCO CONCENTRADO; SABOR DE MANGA, SEM ACUCAR; PARA SER DILUIDO EM AGUA; COMPOSTO DE CORANTE NATURAL; CONSERVANTE: BENZOATO DE SODIO E METABISSULFITO DE SODIO; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSICAO; QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET,CONTENDO 500ML; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00,RES.RDC 130/02,RES.RDC 360/03 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : SERIGY

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 450 frascos de 500 ml

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)

## DETENTORAS :

- 1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;
- 2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

## ITEM 14:

SUCO CONCENTRADO; SABOR DE CAJU, SEM ACUCAR; PARA SER DILUIDO EM AGUA; COMPOSTO DE CORANTE NATURAL; CONSERVANTE: BENZOATO DE SODIO E METABISSULFITO DE SODIO; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSICAO; QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET,CONTENDO 500ML; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00,RES.RDC 130/02,RES.RDC 360/03 ANVISA E SUAS ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA : SERIGY

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 750 frascos de 500 ml

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

**DETENTORAS :**

**1ª TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP;**

**2ª TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de chás, adoçantes e sucos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua publicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1-** Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 61/11 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.2-** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO TCESP**

**4.1-** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**4.2-** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº. 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº. 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 61/11 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**6.2-** A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

**CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**  
Diretor Técnico  
Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CARLOS GUSTAVO OLENK FRANCISCO**  
Procurador  
**TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- EPP**

**ALEXANDRE CORPAS TERRÃO**  
Sócio  
**TERRÃO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº: